



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

**PORTARIA N.º 108/GP/TRT 19ª, DE 19 DE FEVEREIRO 2025**

**O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato GP/TRT19ª n.º 39/2024, que determina a composição do Subcomitê de Governança das Contratações e Obras do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região,

**CONSIDERANDO** o constante no PROAD n.º 5.977/2023, no PROAD n.º 815/2025 e no PROAD n.º 6.881, de 28/11/2024, este último relativo à mudança de Gestores deste Regional,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Alterar** a composição do **Subcomitê de Governança das Contratações e Obras** do TRT da 19ª Região, designada na Portaria n.º 144/GP/TRT 19ª, de 29 de fevereiro de 2024, passando a ser constituído com os seguintes membros:

- I - **Mary Lidian de Lima Ferraz**, Diretora-Geral, que atuará como Coordenadora;
- II - **Leila Baracuh Sales Medeiros**, Diretora da Divisão de Governança das Contratações, que atuará como Vice-Coordenadora;
- III - **Aída Rachel Tavares Cavalcanti Rossiter**, Diretora da Secretaria de Administração;
- IV - **Flávia Caroline Fonseca Amorim**, Secretária de Licitações e Contratos;
- V - **José Ricardo Costa de Oliveira**, Coordenador de Material e Logística;
- VI - **José Lécio Pedrosa Mendes**, Coordenador de Manutenção e Projetos;
- VII - **Manoel Messias Feitoza**, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VIII - **Gustavo Henrique Caitano Lopes**, Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças;
- IX - **Rodrigo José Rodrigues Bezerra**, Assistente-chefe do Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados.

Parágrafo único. Atuarão como suplentes os substitutos legais dos membros do Subcomitê.

Art. 2º **Revogar** a Portaria n.º 144/GP/TRT 19ª, de 29 de fevereiro de 2024.

Art. 3º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da data de publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

**Original assinado**

**ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO**  
Desembargador do Trabalho, no exercício da Presidência

Publicada no D.E.J.T e B.I. n.º 2, de  
20/02/2025.